



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2021, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050878 SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao expediente PA-MEM-2022/44113, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2022/44113
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3396626.22478295-686 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3396626.22478295-686>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 09:48



TJPAMEM202244113A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato, para realizar um acréscimo de 25% no volume de diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo de diárias do Contrato em R\$ 5.042,66 (cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, o que perfaz um aumento de R\$ 60.511,87 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo aqui realizado corresponde a uma majoração de 25% sobre o valor do item de diárias e 0,864% sobre o valor global inicial atualizado.

Parágrafo Segundo – Em razão do acréscimo realizado neste Termo Aditivo, fica impossibilitado de ocorrerem outras majorações no item de diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a alteração promovida através deste Termo Aditivo o valor mensal do Contrato passa a R\$ 238.833,80 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), o que perfaz o montante global de R\$ 2.866.005,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Evolução do contrato com o acréscimo no item diárias					1º GRAU		2º GRAU		APOIO	
MOTORISTAS	CATEGORIA	Qtde.	Vir. Unitário	Mensal	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
BELÉM	Até 06 Toneladas	4	R\$ 4.223,25	R\$ 16.893,00	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 16.893,00
	06 a 12 Toneladas	5	R\$ 4.576,22	R\$ 22.881,10	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 22.881,10
	15 a 20 Toneladas	3	R\$ 6.551,44	R\$ 19.654,32			1	R\$ 6.551,44	2	R\$ 13.102,88
ALTAMIRA	Motociclistas - 30H	22	R\$ 4.192,30	R\$ 92.230,60	12	R\$ 50.307,60	0	R\$ -	10	R\$ 41.923,00
	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.223,25	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
REDENÇÃO	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.224,08	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
MARABÁ	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.223,25	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
SANTARÉM	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.223,25	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
PARAUPEBAS	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.223,25	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
ITAITUBA	Até 06 Toneladas	0	R\$ 4.223,25	R\$ -	0	R\$ -				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
	Motociclistas - 30H	1	R\$ 4.192,30	R\$ 4.192,30	1	R\$ 4.192,30				
TOTAL		39		R\$ 172.620,52	17	R\$ 71.269,10	1	R\$ 6.551,44	21	R\$ 94.799,98
Valor das H. Extras e ATN				R\$ 41.000,00						
DIÁRIAS				R\$ 25.213,28						
TOTAL MENSAL				R\$ 238.833,80						
TOTAL GLOBAL/ANUAL				R\$ 2.866.005,54						





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeadas através da seguinte dotação:

- Funcionais Programáticas: 04.101.02.122.1421.8193 /
04.101.02.122.1421.8194 / 04.101.02.122.1421.8195 /
04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669 /
04.102.02.122.1421.8670;
- Elemento de Despesa: 33.90.37;
- Fontes: 0101/ 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo efetivado através deste instrumento é justificado em razão do uso extraordinário de diárias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:5143071135
3

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2022.11.14 09:46:39 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/44113
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DÉBORA MORAES GOMES.
Use 3396626.22478295-686 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3396626.22478295-686>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 09:48



TJPAMEM202244113A



DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 21/11/2022 a 05/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 08/05/2023 a 22/05/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876830

PORTARIA Nº 677/2022-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1270337. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público, FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA; Id. Funcional: 5895962/ 1, transferida por meio da PORTARIA nº 408/22-GGP-DGP, de 07/07/2022; publicada no Doe nº 35.042, de 12/07/2022, com o gozo no intervalo de 21/11/2022 a 10/12/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo dos 20 (vinte) dias para o intervalo 09/01/2023 a 28/01/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876834

PORTARIA Nº 678/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1273903 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES; Id. Funcional 55589183/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DGP, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; com gozo nos intervalos de 27/06/2022 a 15/07/2022 – 19 dias e 06/12/2022 a 16/12/2022 – 11 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 07/02/2023 a 17/02/2023 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876839

PORTARIA Nº 679/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 022/1218094 RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA; Id. Funcional: 5957714/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 4.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 11/07/2022 a 30/07/2022 – 20 dias e 17/10/2022 a 26/10/2022 – 10 dias Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 07/02/2023 a 16/02/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876841

PORTARIA Nº 680/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1190012– RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo dos 20 (vinte) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Defensor Público, CESAR AUGUSTO ASSAD; Id. Funcional 3084698/ 1, transferido por meio da PORTARIA nº 121/22-GGP-DGP, de 11/08/2022; publicado no Doe nº 34.887, de 10/03/2022; com gozo no intervalo de 28/11/2022 a 17/12/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo dos 20 (vinte) dias para o intervalo de 09/01/2023 a 28/01/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876845

PORTARIA Nº 681/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 22/1191452– RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO; Id. Funcional 55589094/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DGP, de 27/06/2021; publicada no Doe nº 5.028, de 30/06/2022; com gozo nos intervalos de 01/08/2022 a 14/08/2022 – 14 dias e 01/12/2022 a 16/12/2022 16 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 24/04/2023 a 10/05/2023 – 16 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876849

PORTARIA Nº 683/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1144684 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo contínuo, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES; Id. Funcional 5935435/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 532/22-GGP-DGP, de 29/08/2022; publicada no

Doe nº 35.102, de 02/09/2022; com gozo no intervalo de 03/10/2022 a 01/11/2022 – 30 dias. Ficando agora transferido o gozo para o período de 13/10/2022 a 11/11/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876857

PORTARIA Nº 368/22-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1064540 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ANA PAULA FERREIRA MARQUES VIEIRA; Id. Funcional 80845361/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 6/8/2022 – 20 dias e 26/09/2022 a 5/10/2022 – 10 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 09/01/2023 a 18/1/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876869

PORTARIA Nº 684/2022-GGP-DGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1286083 RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/10/2022, o gozo de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES; Id. Funcional: 57201688/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA nº 532/22-GGP-DGP, de 29/08/2022; publicada no Doe nº 35.102, de 2/09/2022; com gozo no intervalo de 01/10/2022 a 30/10/2022 – 30 dias. Ficando agora os 14 (quatorze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 02/12/2022 a 15/12/2022 – 14 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876870

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 745/2022/GGP/DPG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1362669; RESOLVE: conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, ID. funcional nº 5957711, no período de 20/10/2022 a 29/10/2022, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 30/10/2022 a 08/11/2022, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 876523

ATO Nº 75, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1457266; RESOLVE: Nomear EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA nº 33.502, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Defensoria Pública de Canaã dos Carajás, a contar de 17.11.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 877246

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3396626.22494539-107 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3396626.22494539-107>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 09:48



TJPAM202244113A



prestação de serviços de condução de veículos.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para realizar um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no volume de diárias.
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 60.511,87 (sessenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.
 PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 0,864% sobre o valor global inicial atualizado.
 NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.866.005,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas – 04.101.02.122.1421.8193 / 04.101.02.122.1421.8194 / 04.101.02.122.1421.8195 / 04.102.02.122.1421.8659 / 04.102.02.122.1421.8669 / 04.102.02.122.1421.8670; Fontes – 0101 / 0118; Elemento de Despesa – 33.90.37.
 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 876632

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/TJPA
 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa UISSA-RA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.024.826/0001-32 // Objeto do Contrato: Execução da obra de revitalização do Fórum Distrital de Icoaraci, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº 001/TJPA/2022 // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8173 (UG 04101) e 02.061.1417.8644 (UG 04102) - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – 1º Grau; Fonte: 0101, 0118 e 0318; Elemento de Despesa 33.90.39 // Vigência do Aditivo: início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de maio de 2023 // Data da assinatura: 14/11/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 876961

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2022**

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme Ata de Realização e Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 16/11/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 876915

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026/2022-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ nº. 05.263.116/0001-37 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 16/11/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 877182

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 034/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa J C S CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.613.513/0001-48, com endereço na Avenida 9 nº 496, Centro, CEP: 14.790-000, E-mail: jcseireli.construtora@gmail.com, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.035,58 (dois mil e trinta e cinco reais cinquenta

e oito centavos), em virtude do descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 010/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório., conforme a instrução constante no PA-PRO-2022/00720.01 // Belém, 16 de novembro de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 876584

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 39.497, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 019453/2022;
 R E S O L V E:
 EXONERAR, a pedido, o servidor ÍTALO SILVA DANTAS, do cargo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização -TCE-CT-603- Direito, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0101832, de acordo com o art.59, da Lei nº 5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 17-11-2022.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente – em exercício

Protocolo: 876843

PORTARIA Nº 39.505, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o Parecer n.º 487/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 017646/2022;
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101472	JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	06/11/2022

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente – em exercício

Protocolo: 876930

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.517, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2022 – 3ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 019389/2022,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, no período de 21-11 a 02-12-2022.
 ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
 Presidente – em exercício

Protocolo: 876925



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
 Use 3396626.22494539-107 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3396626.22494539-107>
 Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/11/2022 09:48



TJPAM202244113A

